DECRETO N.º 29/2022

NOMEIA TEMPORARIAMENTE
ALCIONE TEREZINHA NISSOLA MACIEL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 06/2021 de 17 de novembro de 2021 e homologado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 02/02 a 21/12/2022 **ALCIONE TEREZINHA NISSOLA MACIEL**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR,** Grupo 4, Nível 15, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 92/2019 de 30 de julho de 2019.
Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 31 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em
31/janeiro/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **ALCIONE TEREZINHA NISSOLA MACIEL**, brasileira, casada, natural de Peritiba/SC, com 48 anos de idade, filha de Paulino Nissola e Maria Geni Nissola, admitida pelo Decreto n.º 29/2022, de 31/01/2022, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia 02/02 a 21/12/2022, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 02 do mês de fevereiro de 2022.

ALCIONE TEREZINHA NISSOLA MACIEL
Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal